Lauro de Freitas (Ba), 04 de setembro de 2023.

À

LINDE
Avenida Portuária, s/n
Engenho Massangana
Complexo Industrial Suape
Ipojuca/PE
CEP.: 55.590-000

At.: Sr. Liliane Carvalho
Ref.: Serviços de demolição e aplicação de revestimento na caldeira da White Martins em Ipojuca (PE).

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação, estamos encaminhando-lhe nossa proposta comercial n.° **PC- 1162-J/23** para prestação dos serviços, de acordo com o seguinte:

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de demolição e aplicação de revestimento interno na caldeira da White Martins em Ipojuca (PE) , **com o fornecimento dos materiais de aplicação**, conforme descritivo abaixo:

2. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

3.1 Fornecer toda mão-de-obra especializada, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;

3.2 Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos, inclusive pagamento de periculosidade;

3.3 Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos, ferramentas e EPI's necessários à execução dos serviços;

3.4 Executar com rigor técnico em obediência aos desenhos e especificações os serviços supracitados;

3.5 Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;

Loteamento Jardim Belo Horizonte, Lote 20, Quadra 07, s/nº - Portão
CEP.: 42.700-000 ● Lauro de Freitas (Ba) ● Telefax: + 55 71 3379-6644

3.6 Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com a Contratante, objetivando harmonizar e disciplinar o relacionamento entre as partes.

3.7 Emitir R.D.O. (Relatório Diário de Obra) constando os principais fatos relevantes, tais como: alteração de escopo, paralisações ou outros problemas ocorridos no serviço;

3.8 Fornecer ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA-PE;

3.9 Fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à proteção individual dos seus colaboradores.

3.10 Elaborar o Planejamento básico da obra com cronograma detalhado dos serviços, de acordo com a Estrutura Analítica Detalhada e com o Cronograma Físico, com o gráfico da curva "S", submetendo à aprovação da Fiscalização.

3.11 Executar o acompanhamento da execução física da obra, com o registro e a consolidação dos dados, de acordo com a Estrutura Analítica do Contrato.

3.12 Fornecimento de todos os materiais refratários ou cerâmicos necessários para aplicação do revestimento (mantas, grampos de ancoragem, etc);

3.13 Fornecimento de acesso/andaimes;

3.14 Remover grampos de ancoragem existentes e instalar novos a serem fornecidos pela RISOTERM, se necessário;

3. OBRIGAÇÕES DA LINDE

3.2- Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;

3.3- Facilitar o acesso e atuação dos funcionários da RISOTERM;

3.4- Fornecer energia elétrica 220V, nos locais dos serviços;

3.5- Fornecer jateamento abrasivo, limpeza mecânica e pintura industrial, se necessário;

Loteamento Jardim Belo Horizonte, Lote 20, Quadra 07, s/nº - Portão
CEP.: 42.700-000 ● Lauro de Freitas (Ba) ● Telefax: + 55 71 3379-6644

3.9- Aprovar diariamente o R.D.O. (Relatório Diário de Obras) de ocorrências apresentado pela RISOTERM.

3.10- Apoio de eletricista, se necessário;

3.11- Fornecer Observadores de Segurança (com oxímetro) e equipe de resgate, se necessário.

3.14- Prover caçamba para remoção e descarte de resíduos gerados durante a execução dos serviços.

4. HORÁRIO DE TRABALHO

O nosso preço está com base em jornada de trabalho de segunda a sábado às 07:30 as 17:18 hs.

5. PREÇOS

O nosso preço global será de R$ **R$ 38.017,14 (trinta e oito mil, dezesete reais e quatorze centavos).**

6. GARANTIA

A RISOTERM responderá pela solidez e estabilidade dos refratários aplicados, em condições normais de funcionamento dos equipamentos supracitados. Não respondendo, porém, por desgastes ou quedas de refratários, ou por razões não inerentes ao assentamento.

7. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias, dentro das condições já estipuladas para fins de contratação.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

Eng.º Paulo Mesquita

Diretor

Loteamento Jardim Belo Horizonte, Lote 20, Quadra 07, s/nº - Portão
CEP.: 42.700-000 ● Lauro de Freitas (Ba) ● Telefax: + 55 71 3379-6644